



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 39/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do processo protocolado sob nº CD/31/78 de 12/06/78;

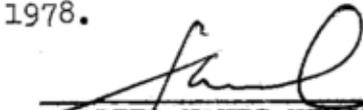
RESOLVE:

Artigo 1º -Fica homologada a Portaria nº GR/838/78 de 07/06/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08440212.018.000-ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESA DE CUSTEIO	
3.1.5.0-DESPESA DE EXERCÍCIO ANTE	
RIOR.....	Cr\$ 25.000,00
T O T A L.....	Cr\$ 25.000,00

Artigo 2º-A despesa decorrente com a presente Suplementação será coberta por excesso de arrecadação que os índices técnicos prevêem.

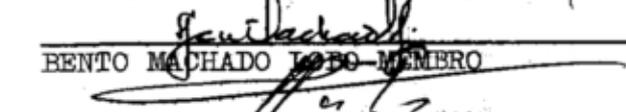
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de junho de 1978.



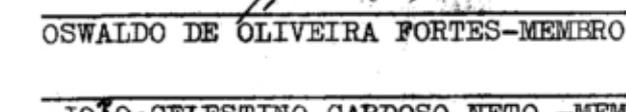
 GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



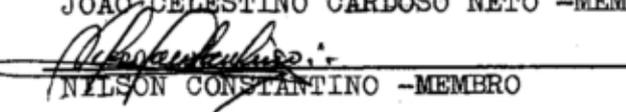
 BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE



 BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO



 OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



 JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO



 NILSON CONSTANTINO - MEMBRO